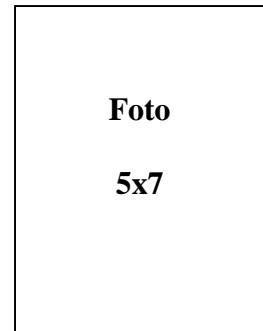




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ELEIÇÕES PARA CONCORRER AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
OU CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **Data Expedição:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_

**Filiação:** \_\_\_\_\_

**Órgão Vinculado:** \_\_\_\_\_

**Poder ou Órgão:**  Executivo  Judiciário  Legislativo

Ministério Público  Tribunal de Contas

**Concorrerá a vaga na categoria:**  Ativo  Inativo  Pensionista

**Conselho que pretende concorrer:**  Administração  Fiscal

**Endereço Residencial:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefones:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Serão eleitos 7 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho de Administração, sendo que 5 (cinco) serão eleitos dentre servidores efetivos ativos de cada Poder ou órgão; 1 (um) será eleito dentre os servidores inativos e; 1 (um) será eleito dentre os pensionistas do IPREV.

Serão eleitos os representantes dos servidores ativos que obtiverem maior número de votos dentre os eleitores votantes, vinculados ao mesmo Poder ou órgão a que o candidato concorre a vaga, ou seja, na proporção de cada Poder ou órgão, sendo os demais, na ordem subsequente imediata, considerados seus suplentes.

O mandato será de 2 (dois) anos.

A candidatura é individual.

### **CONSELHO FISCAL**

Serão eleitos 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho Fiscal, sendo que 1 (um) será eleito dentre servidores efetivos ativos de cada Poder ou órgão; 1 (um) será eleito dentre os servidores inativos e; 1 (um) será eleito dentre os pensionistas do IPREV. Será eleito representante dos servidores ativos o que obtiver maior percentual de votos dentre os eleitores votantes vinculados ao mesmo Poder ou órgão a que o candidato concorre a vaga, ou seja, será verificado o percentual de votos em relação a cada Poder ou órgão, sendo os demais, na ordem subsequente imediata, considerados seus suplentes.

O mandato será de 2 (dois) anos.

A candidatura é individual.

### **REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

1. Ser servidor público efetivo, estável, ativo ou inativo, segurado do RPPS/SC, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 412, de 26 de julho de 2008, ou pensionista do IPREV.
2. Não ocupar cargo público eletivo, ou exercer cargo de direção em partido político, não ser membro de comissão executiva ou delegado de partido político, ou ainda dirigente de entidade de classe, pois não poderão ser empossados no cargo de conselheiro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

3. não haver incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para compor o Conselho de Administração, os membros deverão ainda satisfazer a seguinte condição:

- possuir formação em curso superior e experiência na área de administração pública.

Considera-se experiência na área de administração pública a atuação comprovada em coordenação, chefia ou assessoramento nos mais diversos segmentos do serviço público.

### **CONSELHO FISCAL**

Para compor o Conselho Fiscal os membros deverão ainda satisfazer a seguinte condição:

- possuir formação superior, experiência na área de gestão administrativa ou financeira, ou especialização acadêmica em área afim e, preferencialmente, reconhecida capacidade e comprovada experiência na área de previdência social.

Entende-se por experiência na área de gestão administrativa ou financeira, a atuação na condição de chefia, coordenação, assessoramento, gerência ou direção, devendo ser no âmbito do serviço público e devidamente comprovada, podendo tais requisitos ser substituído por formação acadêmica, em nível de especialização em área afim, igualmente comprovada.

### **COMO SE CANDIDATAR?**

Os servidores interessados em concorrer aos cargos de membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do RPPS/SC deverão protocolar o pedido de inscrição de candidatura ao presidente do IPREV, que o encaminhará ao presidente da comissão eleitoral, para apreciação e posterior publicação do resultado da homologação ou rejeição da candidatura, que será disponibilizado no mural, no edifício sede, e no sítio do IPREV – [www.ipev.sc.gov.br](http://www.ipev.sc.gov.br)

### **COMO APRESENTAR A CANDIDATURA?**

Para efetuar a inscrição o candidato apresentará, em envelopes preferencialmente opacos e rubricados no fecho, lacrados, de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, devidamente identificados (com nome completo, Poder ou órgão a que está vinculado e o Conselho que pretende concorrer) e endereçados ao Presidente do IPREV – ADRIANO ZANOTTO -, os seguintes documentos:

- I - cópia da cédula de identidade;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

II - certidão do órgão setorial ou seccional de recursos humanos que comprove ser segurado do RPPS/SC, estável, e ainda discriminando o tempo de serviço público estadual e com a indicação da data de posse;

III - currículo pessoal que indique as atividades que já exerceu ou vem exercendo e a sua formação acadêmica, devidamente comprovadas, ou seja, para o Conselho de Administração: possuir formação em curso superior e experiência na área de administração pública; e para o Conselho Fiscal: possuir formação superior, experiência na área de gestão administrativa ou financeira, ou especialização acadêmica em área afim e, preferencialmente, reconhecida capacidade e comprovada experiência na área de previdência social.

IV – Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e com foto 5x7 recente (modelo anexo).

**Local de entrega dos documentos para a Candidatura:**

Os documentos necessários à candidatura deverão ser endereçados ao Presidente do IPREV – ADRIANO ZANOTTO.

Período/hora: de 14/03/11 a 18/03/11, das 13h:30min às 18h:30min.

Local: Protocolo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, na rua Visconde Ouro Preto, nº 291 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-040.